



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Portão

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de fraldas descartáveis

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de fraldas descartáveis para suprir as demandas atuais e futuras da Farmácia Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens de objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P Formato anatômico, barreiras antivazamento, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada, teste de absorção com registro na ANVISA. Peso de 20 a 40 kg. Cintura de 40 a 80 cm.	UN	30.000,0000
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M Formato anatômico, barreiras antivazamento, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada, teste de absorção com registro na ANVISA. Peso de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 115 cm.	UN	60.000,0000
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G Formato anatômico, barreiras antivazamento, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada, teste de absorção com registro na ANVISA. Peso de 70 a 90 kg. Cintura de 115 a 150 cm.	UN	200.000,0000
4	Fralda Infantil, descartável, tamanho XXG Fralda infantil, tamanho XXG, formato anatômico, barreiras antivazamentos, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada. Peso de 15 a 24kg.	UN	100.000,0000
5	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XXG Formato anatômico, barreiras antivazamento, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada, teste de absorção com registro na ANVISA. Peso acima de 110 kg. Cintura aproximada de 130 a 165 cm.	UN	400.000,0000

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico, baseado na Lei Federal nº14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação,

nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A detentora da Ata de Registro entregará os materiais, quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar o material com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

- A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto a Secretaria de Saúde, na Rua 9 de Outubro, 313, centro.
- A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de R\$ 1.197.200,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Unitário Estimado	Vlr Total Estimado
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P Formato anatômico, barreiras antivazamento, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada, teste de absorção com registro na ANVISA. Peso de 20 a 40 kg. Cintura de 40 a 80 cm.	UN	30.000,0000	1,36	40.800,00
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M Formato anatômico, barreiras antivazamento, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada, teste de absorção com registro na ANVISA. Peso de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 115 cm.	UN	60.000,0000	1,49	89.400,00
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G Formato anatômico, barreiras antivazamento, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada, teste de absorção com registro na ANVISA. Peso de 70 a 90 kg. Cintura de 115 a 150 cm.	UN	200.000,0000	1,64	328.000,00
4	Fralda Infantil, descartável, tamanho XXG Fralda infantil, tamanho XXG, formato anatômico, barreiras antivazamentos, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada. Peso de 15 a 24kg.	UN	100.000,0000	1,15	115.000,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XXG Formato anatômico, barreiras antivazamento, antiodor, gel superabsorvente, difusor de líquidos, hipoalergênica, fitas adesivas reposicionáveis, não reciclada, teste de absorção com registro na ANVISA. Peso acima de 110 kg. Cintura aproximada de 130 a 165 cm.	UN	400.000,0000	1,56	624.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de número 40 333903203000000 Material, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA da Secretaria Municipal de Saúde.

Portão, 23 de Agosto de 2024.

Isabel Nunes
Técnica em Enfermagem